



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO IX
TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMOÇÃO E MOBILIÁRIOS

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Da Secretaria solicitante: A solicitação desta contratação parte da Secretaria Municipal da Saúde.

2. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Licitação a aquisição dos itens dispostos no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01: MOBILIÁRIO DE AÇO (ARMÁRIOS)					
1	ARMÁRIO DE AÇO 16 PORTAS ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO, CORPO COR CINZA, PORTAS EM VERDE ESCURO, PRODUZIDO EM AÇO CHAPA 26 0,45MM DE ALTA QUALIDADE COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA EPÓXI, 16 PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MÉDIOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, FECHAMENTO DAS PORTAS ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO OU FECHADURA COM CHAVE. CARACTERÍSTICAS:-QUANTIDADE DE PORTAS:16 - COR: CORPO CINZA - PORTAS: VERDE ESCURO- CHAPA: 26 / 0,45MM- MEDIDA DAS PORTAS/ VÃOS: 043ALT X 026LARG- SISTEMA DE VENTILAÇÃO: VENEZIANA- FECHAMENTO: PITÃO PARA CADEADO OU FECHADURA COM CHAVE- PÉS REMOVÍVEIS: SIM, ANTI-FERRUGEM- PINTURA: EPÓXI PÓ MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA:197CMLARGURA:122CMPROFUNDIDADE: 36CM.	UN	2	2.825,83	5.651,66
2	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS ARMÁRIO DE AÇO MULTI-USO, COM 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR E 04 (QUATRO) PRATELEIRAS RESISTENTE A 20KG, PRODUZIDO EM AÇO DE ALTA QUALIDADE COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, EM "CHAPA 26", 02 PORTAS DE ABRIR COM FECHADURA COM CHAVE, 04 PRATELEIRAS, ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA A PÓ (EPÓXI).CARACTERÍSTICAS:- QUANTIDADE DE PORTAS: 02- COR: CINZA - CHAPA: 26 / 0,45MM- 4 PRATELEIRAS- PINTURA: EPÓXI PÓ MEDIDAS: ALTURA: 198CMLARGURA: 90CMPROFUNDIDADE: 40CM	UN	3	2.144,67	6.434,01
3	ARMÁRIO DE AÇO 3 PORTAS ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO, PORTAS EM VERDE ESCURO, PRODUZIDO EM AÇO CHAPA 26 0,45MM DE ALTA QUALIDADE COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA EPÓXI, 3 PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MÉDIOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, O FECHAMENTO DAS PORTAS É ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO OU FECHADURA COM CHAVE.CARACTERÍSTICAS:- QUANTIDADE DE PORTAS: 3- CORPO COR: CINZA - PORTAS: VERDE ESCURO- CHAPA: 26 / 0,45MM- MEDIDA DAS PORTAS/ VÃOS: 092ALT X 027LARG- SISTEMA DE VENTILAÇÃO: VENEZIANA- FECHAMENTO: PITÃO PARA CADEADO OU FECHADURA COM CHAVE- PINTURA: EPÓXI PÓ MEDIDAS: ALTURA: 198CMLARGURA: 33CMPROFUNDIDADE: 37CM.	UN	3	999,79	2.999,37
4	ARMÁRIO DE AÇO 6 PORTAS ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO CORPO COR CINZA, PORTAS EM VERDE ESCURO, PRODUZIDO EM AÇO CHAPA 26 0,45MM DE ALTA QUALIDADE COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA EPÓXI, 6 PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MÉDIOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, FECHAMENTO DAS PORTAS ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO OU FECHADURA COM CHAVE.CARACTERÍSTICAS:- QUANTIDADE DE PORTAS: 6 - CORPO COR: CINZA - PORTAS: VERDE ESCURO- CHAPA: 26 / 0,45MM- MEDIDA DAS PORTAS/ VÃOS: 092ALT X 027LARG- SISTEMA DE VENTILAÇÃO: VENEZIANA- FECHAMENTO OPCIONAL: PITÃO PARA CADEADO OU FECHADURA COM CHAVE- PÉS REMOVÍVEIS: SIM (PÉ NIVELADOR CASO O PISO NÃO SEJA UNIFORME É POSSÍVEL AJUSTAR, ANTI-FERRUGEM).- PINTURA: EPÓXI PÓ MEDIDAS:ALTURA: 197CM LARGURA: 92CMPROFUNDIDADE: 36CM	UN	1	1.946,16	1.946,16
9	ESTANTE DE AÇO ABERTA 6 PRATELEIRAS RESISTENTE, TRAVAS NAS LATERAIS, SUPORTA NO MÍNIMO DE 50 KG POR PRATELEIRA, ESPESSURA: PRATELEIRA DE CHAPA NO MÍNIMO 26, MEDIDAS APROXIMADAS APÓS	UN	1	1.178,21	1.178,21

	MONTAGEM: ALTURA 1940MM X LARGURA 910MM X PROFUNDIDADE 300MM. PRATELEIRAS COM 3 DOBRAS NAS LATERAIS E REFORÇO CENTRAL. COR CINZA/PRATA				
TOTAL DO LOTE 001					R\$ 18.209,41
LOTE 02: AUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
10	ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IMPRESSORA TÉRMICA INDUSTRIAL TIPO: IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA E/OU TÉRMICA DIRETA, EM PAPEL COUCHE ADESIVO BRANCO; FORMATO APROXIMADO 33MM (LARGURA) 21 MM(ALTURA); CONFIGURAÇÃO 03 COLUNAS POR CARREIRA COM ESPAÇAMENTO HORIZONTAL DE 3 MM; APRESENTAÇÃO: ROLO DE NO MÍNIMO 30M OBS: COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS TÉRMICAS INDUSTRIAIS COM LARGURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO DE ATÉ 104 MM E UTILIZAÇÃO DE RIBBON PADRÃO INDUSTRIAL QUANDO OPERADAS EM TRANSFERÊNCIA TÉRMICA.	RL	50	30,82	1.541,00
11	ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IMPRESSORA TÉRMICA INDUSTRIAL TIPO: IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA E/OU TÉRMICA DIRETA, MATERIAL: EM PAPEL TÉRMICO ADESIVO; FORMATO APROXIMADO 50MM (LARGURA) X 30 MM(ALTURA); CONFIGURAÇÃO 01 COLUNA; APRESENTAÇÃO: ROLO DE NO MÍNIMO 30M. OBS: COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS TÉRMICAS INDUSTRIAIS COM LARGURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO DE ATÉ 104 MM E UTILIZAÇÃO DE RIBBON PADRÃO INDUSTRIAL QUANDO OPERADAS EM TRANSFERÊNCIA TÉRMICA.	RL	50	42,20	2.110,00
12	FITA RIBBON PARA IMPRESSORA TÉRMICA INDUSTRIA TIPO: RIBBON PARA IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA.COMPOSIÇÃO DA TINTA: CERA (WAX), COR PRETA. LARGURA MÍNIMA: 110 MM E COMPRIMENTO: 450 METROS. APRESENTAÇÃO: FORNECIMENTO EM ROLO. OBS: COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS TÉRMICAS INDUSTRIAIS DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA COM LARGURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO DE ATÉ 104 MM E CAPACIDADE PARA UTILIZAÇÃO DE RIBBON DE ATÉ 450 METROS.	RL	50	49,90	2.495,00
13	IMPRESSORA TÉRMICA INDUSTRIAL TIPO: TÉRMICA; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: TRANSFERÊNCIA TÉRMICA E TÉRMICA DIRETA; GABINETE E CHASSI ESTRUTURAL INTEIRAMENTE METÁLICOS; RESOLUÇÃO MÍNIMA 203 DPI E VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: DE NO MÍNIMO 152 MM/S; LARGURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO DE ATÉ 104 MM; MEMÓRIA E PROCESSAMENTO MÍNIMO DE 128MB SDRAM, 128 MB FLASH E PROCESSADOR DE 400 MHZ OU SUPERIOR, COMPATIBILIDADE OU EMULAÇÃO NATIVA COM AS LINGUAGENS ZPL/ZPL II E EPL, OU LINGUAGENS EQUIVALENTES VIA FIRMWARE, GARANTINDO INTEGRAÇÃO COM OS SISTEMAS EXISTENTES; INTERFACES USB, RS-232 E ETHERNET; RIBBON DE ATÉ 450 M. VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO OU 220V; GARANTIA 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA.	UN	1	7.124,87	7.124,87
TOTAL DO LOTE 002					R\$ 13.270,87
LOTE 03: MOBILIÁRIO INFANTIL E DE ACOLHIMENTO					
8	CONJUNTO MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS COLORIDAS MESA COLETIVA (1 UNIDADE) TAMPO: MDF OU MDP (MÍNIMO 18 MM), REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO/ALTA PRESSÃO NA COR AMARELA, COM CANTOS ARREDONDADOS. BORDAS EM PP/PVC (MÍN. 2 MM) COLADAS POR TERMOFUSÃO (HOT-MELT). ESTRUTURA: AÇO COM REQUADRO SOB O TAMPO (SEÇÃO RETANGULAR/QUADRADA) E PÉS EM TUBO CIRCULAR (MÍN. 1.1/2"). TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ NA COR BRANCA. PONTEIRAS INTERNAS DE POLIPROPILENO. DIMENSÕES: TAMPO DE 750X750 MM (20 MM); ALTURA DE 550 A 580 MM (PARA FAIXA ETÁRIA DE 4 A 6 ANOS). CADEIRAS (4 UNIDADES) ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO (PP) INJETADO, FORMATO ANATÔMICO COM CANTOS ARREDONDADOS. UMA CADEIRA DE CADA COR: AMARELO, AZUL, VERMELHO E VERDE. FIXAÇÃO POR REBITES OU PARAFUSOS EMBUTIDOS. ESTRUTURA: TUBO DE AÇO CIRCULAR DE 3/4"; COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ NA COR BRANCA. MODELO EMPILHÁVEL (MÍNIMO 10 UNIDADES) COM PONTEIRAS PROTETORAS EM PP. DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO DE 330X330 MM (20 MM); ALTURA DO ASSENTO AO PISO DE 300 A 320 MM; ALTURA TOTAL DE 570 A 600 MM. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ESTRUTURAIS	CJ	6	1.668,75	10.012,50
TOTAL DO LOTE 003					R\$ 10.012,50
LOTE 4: MOBILIÁRIO COMPLEMENTAR E ORGANIZAÇÃO					
5	CABIDEIRO COLUMA EM AÇO INOX CABIDEIRO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS DE APOIO EM AÇO MACIÇO , COR: CROMADO , ALTURA: 1,20 M, LARGURA: 0,50 M, FORMATO: REDONDO	UN	2	686,33	1.372,66
6	CADEIRA PLÁSTICA (POLIPROPILENO) BRANCA TIPO POLTRONA MEDIDAS	UN	50	87,33	4.366,50

	APROXIMADAS: ALTURA TOTAL - 80 CM; LARGURA TOTAL - 55 CM; ASSENTO: LARGURA 42 CM X PROFUNDIDADE 38 CM; ALTURA DO ASSENTO: 40 CM. DEVE RESISTIR A UMA CARGA ESTATICA DE ATÉ 154KG. DEVE SER FECHADA. PRODUTO ADITIVADO COM ANTI UV (RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES). CERTIFICADA PELO INMETRO E COM GARANTIA DE 12 MESES.				
TOTAL DO LOTE 004					R\$ 5.739,16
LOTE 5: EQUIPAMENTO LASERTERAPIA					
14	LASER TERAPÊUTICO SEM FIO (WIRELESS) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECNOLOGIA: EQUIPAMENTO DE LASER DE BAIXA POTÊNCIA (FOTOBIO Modulador), SEM FIO, COM TECNOLOGIA DE DIODO SEMICONDUTOR. EMISSÃO DE LUZ: COMPRIMENTOS DE ONDA DE 660NM (VERMELHO) E 808 NM (INFRAVERMELHO), COM TOLERANCIA DE +-10NM. POTÊNCIA: MÍNIMO DE 100 MW(+20%) EM CADA EMISSOR. MODOS DE OPERAÇÃO: EMISSÃO INDIVIDUAL OU SIMULTÂNEA (VERMELHO + INFRAVERMELHO). DEVE POSSUIR FUNÇÃO PARA TÉCNICA ILIB (IRRADIAÇÃO TRANSDERMICA). ERGONOMIA: TIPO CÂNETA, LEVE, SEM FIO CONTROLE E AJUSTES: MOSTRADOR DIGITAL, MODO ASSISTIDO COM PROTOCOLOS INTEGRADOS, AJUSTE DE ENERGIA A PARTIR DE 1 J. SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CARGA DE BATERIA NO VISOR. AUTONOMIA DA BATERIA DE DO MÍNIMO 4 HORAS ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 ÓCULOS DE PROTEÇÃO PROFISSIONAL (ATENDENDO 660 NM E 808 NM); 01 ÓCULOS DE BLOQUEIO PARA PACIENTE; 01 PULSEIRA ESPECÍFICA PARA TÉCNICA ILIB; 01 ESPAÇADOR AUTOCLAVÁVEL OU HIGIENIZÁVEL; BASE DE CARGA/SUPORTE E FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA (90 - 240 V); MALETA RÍGIDA PARA TRANSPORTE E PROTEÇÃO. REQUISITOS LEGAIS E GARANTIA: REGISTRO NA ANVISA VIGENTE. GARANTIA TÉCNICA MÍNIMA DE 12 MESES (1 ANO) CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.	UN	1	5.481,27	5.481,27
TOTAL DO LOTE 005					R\$ 5.481,27
LOTE 6: MOBILIÁRIO COMPLEMENTAR E ORGANIZAÇÃO					
7	CARRINHO DE CARGA TIPO PLATAFORMA CARRINHO DE PUXAR TIPO PLATAFORMA, PARA TRANSPORTAR CARGAS E COM SEGURANÇA E FACILIDADE. CAPACIDADE DE CARGA: 300 A 400 KG DIMENSÕES MÍNIMAS DA PLATAFORMA: 120CM DE COMPRIMENTO X 75CM DE LARGURA PLATAFORMA DE AÇO QUATRO PNEUS DE BORRACHA, COM APROXIMADAMENTE 26 CM DE DIÂMETRO E COM CÂMARA DE AR. IDEAL PARA TRANSPORTE DE CARGAS NOS MAIS DIVERSOS TIPOS DE PISO.	UN	1	1.688,17	1.688,17
TOTAL DO LOTE 006					R\$ 1.688,17
TOTAL GERAL					R\$ 54.401,38

2.2. Da classificação/natureza do objeto: Nos termos do artigo 6º, inciso XIII da lei 14.133/2021, o objeto da presente contratação é classificado como bens comuns, que são definidos em lei como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2.3 Do Prazo de publicação do Edital: O prazo mínimo para a apresentação de propostas e lances, contados a partir do dia útil subsequente à data de divulgação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), será de 8 (oito) dias úteis, conforme estabelecido no Artigo 55, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens.

2.4 Dos quantitativos: O quantitativo estimado corresponde à necessidade da Administração, devendo o fornecimento ocorrer em parcela única.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Da Necessidade da Contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade premente de adequação, estruturação e modernização da infraestrutura física e operacional da rede municipal de saúde de São Marcos, motivada diretamente pela insuficiência de mobiliários técnicos e de apoio, bem como pela necessidade de qualificação da Farmácia de Medicamentos Especiais (FME) e dos setores assistenciais e de fiscalização. A contratação visa atender à necessidade de organização do armazenamento de medicamentos, recomposição da infraestrutura dos vestiários da Vigilância em Saúde e ampliação do conforto nos espaços de recepção e acolhimento ao público. O acondicionamento inadequado de insumos e a escassez de móveis padronizados geram riscos de deterioração de fármacos por umidade

ou contaminação, além de comprometerem as rotinas de trabalho e a rastreabilidade na dispensação de medicações. Essa limitação operacional e estrutural afeta a conformidade com as normas sanitárias vigentes e limita a capacidade de atuação das equipes de saúde, criando gargalos no fluxo de atendimento prestado à população.

Sob a ótica financeira e operacional, a persistência na utilização de instalações improvisadas e na ausência de mobiliários e equipamentos adequados para a Vigilância em Saúde e recepções configura um prejuízo ao erário e ao conforto do público, sendo mais econômico e estratégico investir na aquisição definitiva de bens com garantia legal de fábrica que assegurem a conformidade sanitária e a humanização do atendimento prestado no SUS.

3.2. Do Alinhamento com o Estudo Técnico Preliminar (ETP) Este Termo de Referência é o desdobramento do estudo técnico preliminar que avaliou as alternativas disponíveis no mercado para atendimento das necessidades da Administração.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Conforme o Estudo Técnico Preliminar e considerando a natureza de bem comum do objeto da contratação, visando a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, a presente contratação se dará através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento de menor preço global por lote que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.

A solução proposta atenderá de forma imediata às necessidades da Administração, conforme os levantamentos realizados. Os descritivos e as especificações técnicas dos produtos estabelecem os requisitos mínimos indispensáveis ao adequado atendimento das demandas a que se destinam.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dos Requisitos Gerais

A contratação observará estritamente a Lei nº 14.133/2021 e a LC nº 123/2006.

Dos Requisitos de Sustentabilidade

No que tange a sustentabilidade, a contratada deverá observar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10), responsabilizando-se pelo correto gerenciamento, descarte, transporte e destinação final de todos os resíduos gerados em decorrência da execução do objeto, priorizando a logística reversa quando aplicável, de forma a mitigar os impactos ambientais e cumprir integralmente as normas e regulamentos ambientais vigentes.

5.1. Requisitos de Habilitação

5.1.1 Os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, financeira e trabalhista estão indicados no edital.

5.2. Habilitação Técnica

As licitantes interessadas em cotar o Lote 14 (Laser terapêutico sem fio), deverão apresentar:

A) Comprovação de que a empresa licitante possui Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela ANVISA/MS, compatível com o objeto ofertado pela empresa no(s) determinado(s) item(s) pretendido(s), ativa e válida.

B) ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA, expedido pelo órgão competente do Município ou Estado ou Distrito Federal onde for domiciliado o licitante, devidamente válido na forma da legislação específica vigente.

Para os demais itens, **não será exigida a comprovação de qualificação técnica, haja vista** a baixa complexidade e a padronização dos bens licitados (móveis de aço, cadeiras, impressora e insumos de etiquetagem), que constituem bens comuns de pronta entrega e sem necessidade de instalação complexa.

A verificação da qualidade e das especificações dos produtos será devidamente assegurada na fase de julgamento das propostas, mediante a análise de catálogos e fichas técnicas dos fabricantes, aliada à exigência de garantia legal de fábrica (mínimo de 12 meses) e ao controle rigoroso no recebimento.

Dessa forma, afasta-se qualquer exigência habilitatória excessiva ou desproporcional, garantindo-se o amplo caráter competitivo do certame (art. 5º e art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e art. 37, XXI, da CF/88).

5.3. Requisitos e Critérios para Solicitação Prévia de Amostras:

5.3.1. Não será exigida a apresentação prévia de amostras para os itens objeto desta contratação, uma vez que a verificação do atendimento às especificações técnicas deverá ser realizada por meio da análise de catálogos, prospectos, manuais técnicos e demais documentos exigidos no certame, os quais se mostram suficientes para a avaliação da conformidade dos produtos ofertados.

5.4. Da subcontratação

5.4.1. Não será permitida a subcontratação do objeto, considerando a natureza padronizada do fornecimento e a necessidade de responsabilização direta da empresa vencedora pela qualidade, integridade, garantia e entrega dos mobiliários, equipamentos de etiquetagem e demais insumos dentro dos prazos e especificações estipulados.

5.5 Garantias contratuais

5.5.1. Pela natureza do objeto e para reduzir custos administrativos e garantir a ampla competitividade, não haverá exigência de garantia contratual (caução, seguro ou fiança) para a execução do contrato, nos termos do Art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

5.6 Participação de Consórcios

Para esta licitação é vedada a participação de consórcios.

A vedação à participação de consórcios em licitações destinadas à aquisição ou contratação de bens e serviços comuns justifica-se pelas características do objeto, que não demandam complexidade operacional, tecnológica ou financeira que justifique a atuação conjunta de múltiplas empresas.

Nos casos de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, o mercado geralmente dispõe de número significativo de fornecedores aptos a atender integralmente à demanda de forma individual. Nessas situações, a formação de consórcios não se revela necessária para ampliar a competitividade, podendo, inclusive, reduzir a disputa ao permitir a união de potenciais concorrentes que, isoladamente, já teriam capacidade técnica e econômica para executar o objeto.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Das condições de execução

6.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.1.1. O fornecimento será realizado em entrega única, que deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da respectiva Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

6.1.1.2. Caso não seja possível a execução da entrega na data prevista, o licitante deverá comunicar ao Fiscal do Contrato as razões respectivas, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Secretaria requisitante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.1.1.3. Integridade de Embalagem e Rastreabilidade: Os insumos de etiquetagem (etiquetas e ribbons), assim como os móveis e equipamentos, deverão ser entregues em suas embalagens originais, intactas e devidamente lacradas pelo fabricante, contendo identificação clara da marca, modelo, dimensões e quantitativos, permitindo a perfeita conferência e recepção por parte do setor de almoxarifado da Secretaria de Saúde.

6.1.1.4. Garantia e Assistência Técnica: Os bens fornecidos deverão ser cobertos por garantia legal e/ou do fabricante contra defeitos de fabricação, vícios ocultos, corrosão precocemente verificada ou desconformidades

técnicas, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto. Para os equipamentos de automação (impressora térmica industrial) e mobiliários, a contratada deverá assegurar suporte técnico e substituição dos itens defeituosos ou em desconformidade com as especificações exigidas, sem ônus adicional para o Município de São Marcos, no prazo máximo fixado no Termo de Referência a contar da notificação oficial. No caso dos insumos de consumo (etiquetas autoadesivas e fitas ribbon), a garantia abrangerá a perfeita aderência, qualidade de impressão e integridade dos rolos fornecidos.

6.2. Da descrição detalhada da entrega do objeto

6.2.1. O fornecimento compreende a entrega dos materiais em embalagens originais e deverão corresponder a marca ofertada na licitação, não sendo aceitas marcas diversas, salvo em casos fortuitos, devidamente autorizados pela Administração previamente a entrega.

6.2.2. A rotina de recebimento compreende o Recebimento Provisório (conferência quantitativa imediata) e o Recebimento Definitivo (conferência qualitativa em até 10 dias úteis), onde será verificada a integridade física e conformidade técnica dos produtos.

6.3. Do local de entrega do objeto

Secretaria	Local	Endereço	Contato
Secretaria da Saúde	Amoxarifado	Rua Raymundo Pessini, 920, sala 40, 2º andar - São Marcos/RS Cep 95190-000	almoxarifado.saude@saomarcos.rs.gov.br

6.4. Dos horários da entrega dos produtos

6.4.1. As entregas deverão ser efetuadas exclusivamente em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, salvo autorização expressa do Fiscal do Contrato para horários diferenciados.

6.5. Dos materiais e equipamentos a serem disponibilizados

6.5.1. É de total responsabilidade da contratada a disponibilização de todos os meios necessários para a entrega, incluindo transporte em veículos adequados, embalagens protetoras e pessoal para a carga e descarga dos materiais no local indicado pela Administração, sem qualquer custo adicional de frete ou logística.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa do valor global da contratação é de **R\$ 54.401,38** sendo que os valores se encontram pormenorizados detalhadamente no item 2.1 deste documento.

7.2 A metodologia adotada para a obtenção dos custos estimados foi a realização de pesquisa de mercado através do Sistema Banco de Preços, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/21, que determina a necessidade de fundamentar o valor estimado com preços praticados no mercado. Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública em plataformas de compras públicas para garantir a obtenção de valores atualizados e competitivos.

7.3 Para este processo foi adotada a mediana dos valores obtidos na pesquisa para a composição dos custos.

8. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Das orientações gerais da fiscalização contratual

8.1.1. Para esta aquisição o instrumento contratual será substituído por Nota de Empenho, conforme preconiza o artigo 95, inc II da Lei 14.133/2021.

8.1.1.1 Não obstante a simplificação prevista na legislação, a Nota de Empenho possui natureza contratual, sendo

que as obrigações e a fiscalização ocorrerão conforme a previsão deste documento.

8.2 A obrigação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2.1. A fiscalização verificará se os produtos e equipamentos entregues correspondem rigorosamente às especificações técnicas e marcas propostas pelo licitante.

8.3. Dos responsáveis pela fiscalização

8.3.1. O recebimento inicial dos produtos será realizado pelos responsáveis no Almoxarifado da Prefeitura Municipal. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas por servidores designados pela Portaria 160/2026.

8.3.2. Caberá aos servidores indicados no subitem anterior a função de acompanhar a execução para assegurar que os materiais correspondam exatamente às especificações do edital, e ainda:

8.3.2.1 Inspecionar visualmente e tecnicamente cada lote entregue, verificando lacres, integridade de embalagens, marca, e, especialmente, se a validade se objeto assim exigir.

8.3.2.2 Notificar formalmente a contratada sobre qualquer inexatidão, fixando o prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, para providenciar a substituição do produto ou a complementação da quantidade, sem qualquer ônus para o Município.

8.3.2.3 Caso a falha não seja sanada, encaminhar ciência de irregularidade ao Secretário Municipal responsável pela secretaria demandante.

9. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de autorização emitida pelo Gestor do contrato.

9.2. O CNPJ do licitante constante na Nota Fiscal de fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório, bem como a empresa deverá possuir conta bancária vinculada a este CNPJ para fins de recebimento dos valores.

9.2.1 A Nota Fiscal deve conter o número do Processo Licitatório e número do empenho orçamentário.

9.3. Da Glosa: A Administração reserva-se o direito de glosar (não pagar) por materiais com qualidade inferior, embalagens violadas ou fora da validade.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

10.1. Da forma de seleção e critério de julgamento

10.1.1. O licitante será selecionado por meio da realização de Pregão Eletrônico, sob o critério de julgamento pelo menor preço global por lote.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios e repasses estaduais vinculados às **Portarias SES/RS nº 1.253/2025 e nº 1.228/2025**, conforme a classificação orçamentária detalhada abaixo:

Órgão: 12 – Secretaria da Saúde

Fonte de recurso: 4502 -VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Órgão: 12 – Secretaria da Saúde

Fonte de recurso: 4505 - ATENÇÃO BÁSICA – PORTARIA 981/2025

Órgão: 12 – Secretaria da Saúde

Fonte de recurso: 4293 - REDE BEM CUIDAR - PORTARIA 1228/2025

Órgão: 12 – Secretaria da Saúde

Fonte de recurso: 4011 - QUALIFICAÇÃO INFRAESTRUTURA FARMÁCIAS PORTARIA 1253/2025

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Esclarecimentos referentes ao objeto desta contratação, poderão ser solicitados diretamente no Portal Banrisul em campo próprio do sistema.

São Marcos/RS, 22 de outubro de 2026.



Assinado digitalmente por:

LUCIANE MELCHORS

***.798.153.**

22/10/2026 14:16:22 -03:00

Secretário Municipal